

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1016/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o MEMORANDO XXXX.

RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 03/2019, firmando entre a Reitoria do IFMT e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A (CNPJ 01.554.285/0001-75), que tem por objetivo do presente instrumento a autoridade certificadora para emissão eventual da certificação digital A3, e-CPF e fornecimento e habilitação de dispositivo tipo Token criptográfico USB, conforme Adesão ao Pregão Eletrônico 03/2018 da UASG 158149.

- a) Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo: Titular Paulo Cesar Ferreira de Moraes (2118258) e Substituto Marieli Gláucia da Silva Faleiro (1915423).
- b) Gestor de Execução do Contrato: Titular Wesler B. Caporossi C. Marques (1761212) e Substituto Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas1756025).
 - Art.2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 15/04/2019 12:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 2159

Código de Autenticação: 3a8b2f77b9

